



JOCKEY CLUB BRASILEIRO

SETOR DE VETERINÁRIA DAS CORRIDAS - VETCORR

Setor de Coleta de Material Biológico

lacvet@jcb.com.br

(21) 3534-9391

**Protocolo de Coleta de Material Biológico para Controle de
Dopagem**



PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CORRIDAS: LUIZ EDUARDO FRIAS DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VETERINÁRIA: FELIPE FIGUEIRA

GERENTE DO DEPARTAMENTO DE VETERINÁRIA: JANAINA GODINHO LOUZADA

ELABORADO POR: MÉDICAS-VETERINÁRIAS: ROSALIE KOWAL, JANAINA G LOUZADA E CHRISTIANE VASLIN.

Protocolo de Coleta de Material Biológico para Controle de Dopagem

APROVADO EM 01/06/2025



JOCKEY CLUB BRASILEIRO

ÍNDICE

1 – Introdução -----	4
2 – Coleta de Material Biológico -----	6
2.1 – Kit de Coleta -----	6
2.2 – Material para Coleta -----	7
2.3 – Material para Acondicionamento das Amostras -----	8
3 - Procedimento de Coleta -----	9
4 – Seleção de Animais que deverão seguir para a Coleta de Amostras para Análise de Dopagem -----	13
5 – Amostras de Urina -----	12
6 – Amostras de Sangue -----	14
6.1 – Envio para Estados Unidos -----	14
6.2 – Envio para França -----	14
6.3 – Identificação e Embalagem das Amostras -----	14
7 – Destino das Amostras -----	15
7.1 – Estados Unidos -----	15
7.2 – França -----	15



1 - INTRODUÇÃO

O Jockey Club Brasileiro (JCB), por intermédio do Setor de Veterinária das Corridas (VETCORR) e do Setor de Coleta de Material para Controle de Dopagem, disponibiliza todo o material necessário para a coleta de material biológico (amostras de urina e sangue) dos animais destinados ao Setor de Coleta, que são: os vencedores e demais colocações pré-estabelecidas, parselhas ainda que não tenham obtido colocação ou tenham sido retirados do páreo e os animais indicados para exame pela Comissão de Corridas ou pelo VETCORR.

O armazenamento e envio das amostras coletadas para análises em laboratórios externos e o seu devido descarte após transcorridos os prazos estabelecidos neste documento, são de responsabilidade do Setor de Coleta de Material para Controle de Dopagem.

Este protocolo, tem por objetivo orientar o médico veterinário responsável pela coleta do material biológico bem como todos os demais envolvidos e interessados de todos os detalhes do processo, desde a separação do material para a coleta até o descarte final das amostras.

O Serviço de Coleta do controle antidopagem do Jockey Club Brasileiro, é composto por um médico veterinário e um coletor (enfermeiro ou auxiliar veterinário treinado para exercer esta função).

Para fins do cumprimento ao disposto nos artigos 34, alínea “d”, 145 e 148 do Regulamento Nacional de Corridas, o treinador do animal, ou seu representante legal devidamente credenciado, deverá estar presente no local da coleta, para o acompanhamento de todo o procedimento, devendo, ao final da coleta do material, assinar as etiquetas com a identificação das amostras A e B com código de barras, validando, desta forma, a autenticidade das amostras coletadas. O representante legal do treinador deverá ser previamente credenciado junto à Comissão de Corridas, por meio de procuração com firma reconhecida em Cartório, ou com assinatura digital feita com um certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou por meio do GOV.BR, outorgando poderes de representação específicos para o acompanhamento de todo o procedimento de coleta, de embalagem e de custódia das amostras dos animais do treinador. A procuração deverá ser submetida à Comissão de Corridas, para análise e registro, através de correio eletrônico para o e-mail scc@jcb.com.br, ou entregue fisicamente na Secretaria da Comissão de Corridas, localizada na Tribuna A do Hipódromo da Gávea, situado na Praça Santos Dumont, 31, Gávea, Rio de Janeiro, RJ.

Fica desde já ressaltado que, no caso da ausência do treinador ou do seu representante legal credenciado, será dado seguimento ao procedimento de coleta, embalagem e de custódia das amostras dos animais do treinador pelo Setor de Coleta de Material para Controle de Dopagem do JCB, na presença de 02 (duas) testemunhas, de acordo com o previsto no § 2º do artigo 145 do



Regramento Nacional de Corridas. A ausência do treinador ou do seu representante legal à coleta de material para exame dos seus animais configura infração ao disposto na alínea "d" do artigo 34 do Regramento Nacional de Corridas, ensejando a aplicação de penalidade de suspensão de 08 (oito) a 90 (noventa) dias, que poderá ser elevada em caso de reincidência, conforme previsto no parágrafo único do artigo 34 do aludido Regramento.

O local de Coleta do material para o exame antidoping, é composto por uma sala de coleta e envasamento das amostras e duas baias de coleta localizadas uma de cada lado da sala de coleta. As baias de coleta são identificadas como: Baia A e Baia B. Os suportes dos coletores são identificados com fitas nas cores vermelho para a baia A e azul para a baia B. As baias de coleta se comunicam com a sala de coleta através de duas janelas com balcão identificados nas cores vermelho e azul de acordo com a baia correspondente.

Todo o material necessário para coleta de material biológico (sangue e/ou urina) deve estar disponível na sala de coleta, incluindo os formulários.

2 - COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO

2.1 – Kit de Coleta:

1. Material de Identificação e Lacres:

- etiquetas impressas com números sequenciais (figura 1) que servirão para identificação do animal e dos frascos de urina e tubos de sangue: serão impressas no próprio setor, sendo 1 para cada frasco de urina coletada e 1 para os tubos de sangue.
- sacos plásticos (malotes) identificados com códigos de barras e também com as letras **A** e **B** (figura 2), que serão destinados a amostras de Prova e Contraprova, respectivamente.
- etiquetas prateadas com a identificação do JCB (figura 3) para lacrar os tubos de sangue.



Figura 1 – etiquetas



Figura 2 – malotes A e B

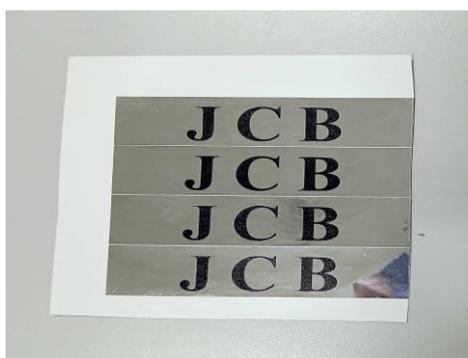


Figura 3 – lacre para tubos de sangue

2.2 - Material para Coleta:

- pote plástico com suporte de metal e madeira com tampa para coleta de urina (figura 4) – o pote plástico e a tampa são previamente envolvidos com sacos plásticos descartáveis (figura 5) para a coleta do material dentro da baia onde o animal está.
- luvas descartáveis (figura 6)
- seringas de 20 ou de 60 ml e agulhas 40 x 12 ou 40 x 16 descartáveis (figura 6)



Figura 4 – suporte para coleta de urina



Figura 5 – suporte envolvido com saco plástico descartável



Figura 6 – seringas e agulhas descartáveis e luvas de procedimento

2.3 - Material para Acondicionamento das Amostras:

- frasco de urina com capacidade de 100 ml com tampa tipo lacre (figura 7)
- tubos para coleta de sangue com anticoagulante (heparina de lítio – tampa verde), com e sem gel separador (figura 8) e tubos sem anticoagulante (tampa vermelha e amarela) com gel separador (figuras 9 e 10).



Figura 7 – frasco para coleta de urina



Figura 8 – tubos de heparina de lítio



Figura 9 – tubos de tampa vermelha



Figura 10 – tubos de tampa amarela



3 – PROCEDIMENTO DE COLETA

Os potes coletores de amostra de urina devem ser preparados imediatamente antes da coleta. O enfermeiro calçará luvas e forrará o pote coletor de urina com saco plástico transparente e descartável, e em seguida forrará a tampa do pote coletor igualmente com plástico transparente e descartável.

Após cada páreo realizado, os cavalos designados para coleta de material antidopagem, devem ser identificados com um colar vermelho e levados ao local específico onde será coletado o material biológico para análise. O veterinário responsável pela coleta deverá ter conhecimento dos animais que serão encaminhados ao serviço de coleta.

No caso de algum destes animais necessitar de atendimento emergencial, será coletado somente amostra de sangue imediatamente e será então liberado para o atendimento necessário. Nenhum profissional envolvido na coleta de material biológico participará deste atendimento, sendo o mesmo realizado por outros médicos veterinários do VETCORR.

O animal deve urinar, por micção espontânea e o tempo de espera máximo para coleta de urina será de 1:30 h após a chegada do animal ao setor de coleta. É recomendado banhar o animal, caminhar com o animal no pátio em frente ao setor de coleta e fornecer-lhe água filtrada, em local específico, em baldes exclusivos do setor e restritos aos animais que serão submetidos ao exame de controle de dopagem, sendo permitido ao responsável pelo animal trazer seu próprio balde ou não oferecer água. A higienização e o monitoramento do balde pertencente ao setor VETCORR, é de inteira responsabilidade do responsável pelo animal que o estiver utilizando até que o material biológico seja coletado.

Após o devido descanso, o animal deve ser identificado pelo veterinário da coleta através da leitura de seu microchip de identificação, Carteira de Identidade e resenha. Uma vez que o animal esteja identificado, o veterinário do setor de coleta deve entregar a Carteira de Identidade do cavalo ao coletor e colocar o animal na baia de coleta indicada pelo veterinário, onde será observado pelo coletor e/ou veterinário até que a coleta seja realizada.

O coletor, usando luvas e munido do pote para coleta de urina, deve observar o animal (de dentro ou fora da baia) e aguardar o momento da coleta da urina. O responsável pelo animal é obrigado a acompanhar a coleta, olhando através de um visor existente na porta. Após coletado (s) o (s) material (is), o responsável pelo animal (treinador ou seu representante legal), também é obrigado a acompanhar a fase de envase, identificação e lacre dentro da sala de controle junto ao médico veterinário responsável.



Após o coletor ter a urina coletada do animal, ele deve tampar o pote coletor e passá-lo juntamente com a Carteira de Identidade do cavalo imediatamente para a sala de coleta através da janela de intercâmbio. A coleta de sangue será realizada pelo coletor ou pelo veterinário do setor de coleta, com material descartável (seringa e agulha), o sangue deve ser imediatamente envasado em tubos com vácuo de acordo com a recomendação do laboratório destino, que serão entregues ao veterinário através da janela de intercâmbio citada anteriormente. Nenhum material biológico coletado será movido pelo pátio.

Após coletada, a urina será transferida, imediatamente, pelo coletor ou veterinário, utilizando luvas descartáveis (após o coletor efetuar a troca das luvas descartáveis utilizadas por ocasião da coleta por luvas descartáveis novas), para dois frascos, cujas tampas serão deslacradas. A quantidade de urina é determinada pelo laboratório que irá realizar a análise. Realizado o envase, os frascos serão fechados com lacre e serão levados até a mesa do veterinário juntamente com os tubos de sangue coletados e com a Carteira de Identidade do cavalo para que sejam identificados, colocados em malotes de Prova e Contraprova e Reserva para urina e Prova e Contraprova e Reserva para sangue devidamente lacrados, cadastrados e armazenados em freezer (figuras 11, 12, 13, 14, 15 e 16).

Os dois coletores podem fazer coletas simultaneamente de animais distintos, nas baias A e B, anexas à sala de controle. A transferência dessas amostras coletadas deve ser sempre individual, obedecendo a ordem de chegada do material.

O material coletado que estiver aguardando transferência deve ficar em local específico anexo à janela de intercâmbio da baia de coleta utilizada, juntamente com a Carteira de Identidade do cavalo. A Carteira de Identidade do cavalo deve sempre acompanhar o material coletado até que o veterinário finalize os procedimentos e a devolva, liberando o animal do setor de coleta.

Caso o animal não urine ou não demonstre vontade de fazê-lo, ele deve ser retirado da baia, e todo o material descartável será inutilizado. Nova tentativa deve ser realizada, em um espaço de tempo determinado pelo veterinário. Quando o animal retornar para uma nova coleta, todo o procedimento de preparo do material será reiniciado.

De acordo com a observação do comportamento do animal realizada pelo veterinário (e/ou necessidade de atendimento clínico não emergencial), se após três tentativas num período de 1:30h o animal não conseguir urinar, deve-se coletar somente o sangue, que pode sofrer alteração no volume total coletado para atender à quantidade solicitada pelo laboratório destino.

Os malotes contendo as amostras biológicas devidamente identificadas, armazenadas e lacradas são, temporariamente, conservados no freezer (figura 17) e geladeira (figura 18) localizados dentro da sala de coleta, até o envio para o laboratório terceirizado.

Tanto a sala de controle quanto as duas baias de coleta possuem câmeras que transmitem imagem em tempo real para a Comissão de Corridas e serão armazenadas sob responsabilidade do Setor de Tecnologia e Informação do JCB.



Figura 11 – frascos de urina identificados

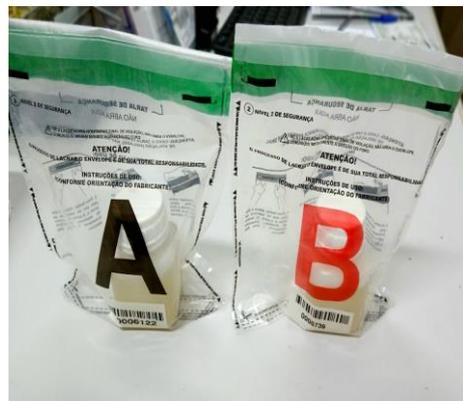


Figura 12- frascos de urina nos malotes



Figura 13 – tubos de sangue sem anticoagulante com gel separador



Figura 14 – malotes com tubos de sangue tampa vermelha



Figura 15 – tubos de sangue com heparina com e sem gel separador



Figura 16 – malotes com tubos de sangue tampa verde



Figura 17 – freezer para armazenamento de amostras



Figura 18 – geladeira para armazenamento de amostras

4 – SELEÇÃO DE ANIMAIS QUE DEVERÃO SEGUIR PARA A COLETA DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE DE DOPAGEM

Seguem para a coleta de material biológico:

- 4.1** - Páreos comuns e Provas Especiais – 1ª colocação e suas respectivas parselhas.
- 4.2** - Nos páreos classificados como, Clássicos seguirão para a coleta, os animais que chegarem na 1ª e 2ª colocações e suas respectivas parselhas.
- 4.3** - Nos páreos classificados como Grupo 2 e Grupo 3 seguirão para coleta, os animais que chegarem na 1ª, 2ª e 3ª colocações e suas respectivas parselhas.
- 4.4** - Nos páreos classificados como Grupo 1 seguirão para coleta, os animais que chegarem na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª colocações e suas respectivas parselhas.

5 – AMOSTRAS DE URINA

5.1 - As amostras de urina serão fracionadas em 4 frascos que deverão conter no mínimo 50 ml cada. Um frasco será identificado com a etiqueta PROVA e o outro frasco será identificado com a etiqueta CONTRAPROVA. As etiquetas deverão ser previamente preenchidas e assinadas pelo veterinário e pelo treinador ou seu representante legal. As amostras etiquetadas serão colocadas cada uma no seu respectivo malote de prova “A” e contraprova “B”, que serão lacrados e armazenados em seguida no freezer.

5.2 - Mesmo procedimento para os outros dois frascos coletados/fracionados e que serão armazenados com a identificação de RESERVA nos páreos classificados como Grupo 1, 2 e 3 e Provas Clássicas.

OBS.: As amostras de urina identificadas como RESERVA representam uma segurança para caso haja algum extravio do material durante seu transporte até o laboratório de destino.



6 – AMOSTRAS DE SANGUE

Quantidade de tubos de sangue que serão coletados, para amostras A e B e RESERVAS (A e B, nos páreos classificados como Grupo 1, 2 e 3 e Provas Clássicas).

6.1 – Envio para Estados Unidos:

- **Páreos comuns: 3 tubos** (2 Prova - 1 Contraprova- CP)
- **Prova Especial: 3 tubos** (2 Prova - 1 CP)
- ***Caso o animal não urine, será coletado: Somente sangue: 6 tubos** (4 Prova - 2 CP)
- **Grande Prêmios G1, G2 e G3 e Clássicos: 6 tubos** (4 Prova - 2 CP)
- ***Caso o animal não urine será coletado: Somente sangue: 8 tubos** (6 Prova - 2 CP)

Serão utilizados tubos de tampa amarela ou vermelha (sem anticoagulante e com gel separador) para amostras de Prova (mínimo de 16 ml) e de Contraprova (mínimo de 08 ml) para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System - Equine Analytical Chemistry Laboratory - University of California, Davis

6.2 – Envio para França:

- **Páreos comuns: 11 tubos** (4 Prova - 7 CP)
- **Prova Especial: 11 tubos** (4 Prova - 7 CP)
- **Páreos Clássicos: 11 tubos** (4 Prova - 7 CP)
- **Grande Prêmios G1, G2 e G3: 11 tubos** (4 Prova - 7 CP)
- ***Caso o animal não urine, será coletado: Somente sangue: 11 tubos** (4 Prova - 7 CP)

Serão utilizados tubos com heparina de lítio sem gel separador para amostras de Prova (40 ml no total) e tubos com heparina de lítio com gel separador nas amostras de Contraprova (20 ml no total) para envio ao Laboratoire des Courses Hippiques – França.

Mesmo procedimento para os as amostras coletadas como RESERVA nos páreos classificados como Grupo 1, 2 e 3 e Provas Clássicas.

OBS.: As amostras de sangue identificadas como RESERVA representam uma segurança para caso haja algum extravio do material durante seu transporte até o laboratório de destino.

6.3 – Identificação e embalagem das amostras

Os tubos serão identificados, lacrados com etiqueta adesiva e centrifugados por 3 minutos à rotação de 3.000 rpm., para depois serem colocados nos respectivos malotes de Prova e Contraprova. Os malotes serão então devidamente lacrados e posteriormente armazenados até seu envio.

No envio para o Laboratoire des Courses Hippiques, as amostras Prova, não serão centrifugadas.



7 – DESTINO DAS AMOSTRAS

7.1 – Estados Unidos

7.1.1 - As amostras identificadas como PROVA – A (1 frasco urina e 2 ou mais tubos de sangue) seguirão para análise.

7.1.2 - As amostras identificadas como CONTRAPROVA – B serão armazenadas em freezer específico em local de acesso restrito e somente seguirão para análise caso haja solicitação pelo treinador / proprietário do animal. Em caso de solicitação de análise da CONTRAPROVA, somente é permitido o acompanhamento do procedimento por profissional químico devidamente registrado em conselho de classe e capacitado para tal.

7.1.3 - Todas as amostras não utilizadas, serão devidamente descartadas no mínimo trinta dias após o recebimento dos resultados.

7.2 – França

7.2.1 - As amostras identificadas como PROVA – A (1 frasco urina e 4 tubos de sangue) e CONTRAPROVA (1 frasco urina e 7 tubos de sangue) seguirão para análise. Em caso de solicitação de análise da CONTRAPROVA, somente é permitido o acompanhamento do procedimento por profissional químico devidamente registrado em conselho de classe e capacitado para tal.

7.2.2 - Todas as amostras não utilizadas, serão devidamente descartadas no mínimo trinta dias após o recebimento dos resultados.